



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 043, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo providencie a roçagem do minicampo de futebol localizado no Bairro Morada do Sol, bem como realize a manutenção da rede do gol do referido campo.

JUSTIFICATIVA

O espaço é utilizado, especialmente por crianças e jovens, como local de lazer, prática esportiva e convivência social. No entanto, o mato alto tem dificultado a utilização adequada do campo, além de poder favorecer o aparecimento de insetos e animais peçonhentos.

Da mesma forma, a rede do gol encontra-se necessitando de manutenção, o que compromete a prática esportiva no local.

Dessa forma, a realização da roçagem e a manutenção da rede contribuirão para a melhoria das condições de uso do espaço, garantindo mais segurança, lazer e qualidade de vida à população.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 10 de março de 2026.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



Paulo